



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL**

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.535, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

***“Reconhece a ASSOCIAÇÃO DO
ASSENTAMENTO BOM SUCESSO, município de
Porto Nacional como de Utilidade Pública e dá
outras providências.”***

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a **Associação do Assentamento Bom Sucesso**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 08.345.017/0001-92, situado na OTR Assentamento Bom Sucesso, S/N, Zona Rural - CEP 77500-000 - Porto Nacional – TO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.022.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal